



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1061/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, retorne com as vagas exclusivas para CARGA/DESCARGA na área central do Município, atendendo solicitação de comerciantes locais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de outubro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que com a remodelação da Rua Amazonas, o número de vagas de estacionamento diminuíram, bem como algumas vagas de CARGA/DESCARGA que haviam sido criadas para atender os comerciantes que necessitam fazer entregas ou receber mercadorias, em veículos utilitários, no horário comercial;

Considerando que recentemente essas vagas, que eram exclusivas para esse fim, foram substituídas por ESTACIONAMENTO ROTATIVO – 15 MINUTOS, isentos de pagamento de Área Azul, entretanto muitos motoristas estacionam e excedem o tempo permitido, e não são notificados, pois não há fiscalização, fato este que prejudica os comerciantes, pois a área central é um local difícil de encontrar vagas, pelo fluxo de pessoas, também há dificuldade para passagem de carrinhos de carga.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, retorne com as vagas exclusivas para CARGA/DESCARGA na área central do Município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossos comerciantes, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do novo governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos comerciantes.

